



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Serviços Públicos

PARECER CSP 06/2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N°. 11/2021, 13 DE ABRIL DE 2021

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Prefeita Municipal, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo no valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme justificativa exposta nas razões da proposição.

A Procuradoria da Câmara, antecipando o parecer jurídico, manifestou-se pelo prosseguimento do processo legislativo.

A proposição foi distribuída para esta Comissão, nos termos do Regimento Interno.

Este é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

Ressalvadas as atribuições das outras comissões, tratando-se de matéria correspondente a execução de serviços públicos locais, conforme art. 35, I, do Regimento Interno, consignamos que este possui incontroverso interesse público, pois diz respeito à aplicação de recursos para área da educação, incluindo-se despesas com pessoal, o que não compromete o andamento de obras e serviços públicos indispensáveis à população, podendo ser aprovado, na forma apresentada por sua autora.

Assim, meu voto é favorável à aprovação do projeto de lei nº. 11/2021.

Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala do Plenário Virtual, 22 de abril de 2021.

Vereador Oravio Cordeiro
Presidente e Relator